

Regulamento Windsor e Niveló

Ao realizar compras de produtos e serviços nos **hotéis Windsor Asturias, Windsor Barra, Windsor California, Windsor Copa, Windsor Excelsior, Windsor Florida, Windsor Guanabara, Windsor Leme, Windsor Marapendi, Windsor Martinique, Miramar Hotel By Windsor, Windsor Oceanico, Windsor Plaza, Windsor Palace, Windsor Tower, Windsor Brasilia e Windsor Plaza Brasilia**, unidades previstas no ANEXO I, através do site: <https://www.windsorhoteis.com>, central de reservas via telefone (+55 21 2195-7800) e e-mail centraldereservas@windsorhoteis.com.br, além de hospedagens diretas (Walk-in) (denominados adiante como “*canais de atendimento*”) o cliente aceita e concorda com as regras contidas abaixo.

1. **Participantes:** São as pessoas físicas, maiores de dezoito anos, que **(i)** adquirirem os serviços **dos hotéis mencionados acima**, na unidade prevista no ANEXO I deste Regulamento, vendidos e entregues pela **WINDSOR** no *Hotsite* ou nos demais *canais de atendimento*; **(ii)** sejam titulares do CPF informado durante o processo de compra no *Hotsite* e **(iii)** cumpram todas as condições deste regulamento e do regulamento do Programa Niveló, disponível em www.niveló.com.br/regulamento.

2. **Campanha:** Os Participantes poderão acumular:

i **(i) Acúmulo Padrão:** 1 (um) Ponto Niveló a cada R\$1 (um real) em compras para todos os Participantes, podendo ser alterado pelo **WINDSOR** a qualquer tempo; ou

i **(ii) Acúmulo Especial:** 2 (dois) ou mais Pontos Niveló a cada real em campanhas especiais válidas por tempo determinado, conforme regras e mecânicas definidas na própria oferta/campanha. 2.1. Em uma compra, o Participante somente pode acumular Pontos **OU** pelo Acúmulo Padrão **OU** Acúmulo Especial a depender das regras definidas na oferta, não sendo possível acumular Pontos nas duas modalidades.

ii 2.2. Para campanhas/ofertas que tiverem como critério a necessidade de ser assinante do Clube Niveló, serão elegíveis apenas os assinantes que **(i)** tiverem realizado sua adesão ao **Clube Niveló** antes de adquirir produtos/ serviços no *Hotsite* e **(ii)** permanecer com sua assinatura ativa até o crédito dos Pontos Niveló

iii

3. **Período:** A presente Campanha é válida até 31/12/2024, podendo ser encerrado mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias por parte do WINDSOR.

4. **Pontos Acumulados:** A quantidade de pontos a serem creditados será definida pelo WINDSOR, e este comunicará a Niveló para que proceda com o crédito devido.

5. **Validade dos Pontos:** Os Pontos oriundos desta Campanha de Incentivo terão validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de creditamento na Conta Niveló do Participante.

6. **Prazo para Crédito de Pontos:** Os Pontos Niveló serão creditados em até 15 (quinze) dias corridos contados após a realização do *checkout* dos serviços, pelo cliente, desde que o número do CPF informado seja válido.

ATENÇÃO: O que não acumula Pontos: Não acumulam Pontos Niveló (i) embalagens para presente, (ii) frete, (iii) valores pagos com Cupom de Desconto, *gift card* e Vale-Compra; (iv) pedidos realizados por pessoa jurídica; e (v) compras realizadas fora do *Hotsite* ou dos canais de atendimento informados neste Regulamento; e (vi) aplicação do cupom no *hotsite* ou demais canais de atendimento no momento da compra simultaneamente com cupons de desconto, *Gift-cards* ou vale-compras. Também não serão creditados Pontos Niveló para (i) pedidos não aprovados ou cancelados; (ii) produtos devolvidos pelo Participante; (iii) caso de suspeita de fraude; (iv) em hipótese de violação deste regulamento ou regulamento do Programa Niveló; e Produtos / serviços que não são vendidos e nem entregues pela Internal

Windsor. COMPRAS EFETUADAS EM CANAIS NÃO INFORMADOS NESTE REGULAMENTO NÃO SERÃO PASSÍVEIS DE ACÚMULO DE PONTOS LIVELo.

7. Não cumulatividade: Esta Campanha não é cumulativa com outras promoções, bonificações ou descontos.

8. Responsabilidade: A Livelu não se responsabiliza pela qualidade dos produtos e serviços oferecidos e disponibilizados pelo **Windsor**. A Livelu não se responsabiliza por informações incorretas apresentadas pelo **Windsor** e/ou Participante, incluindo, mas não se limitando o número de CPF para proceder com o crédito de Pontos. Cabe ao Windsor definir a conversão de dólar para real em campanhas realizadas na paridade dólar por ponto.